

Resolução nº : 10211/2001
Protocolo nº : 114934/98
Origem : APM ÉRICO VERISSÍMO DO COLÉGIO ESTADUAL PIO XII DE
MARIPÁ
Interessado : APM ÉRICO VERISSÍMO DO COLÉGIO ESTADUAL PIO XII DE
MARIPÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da APM ÉRICO VERISSÍMO DO COLÉGIO ESTADUAL PIO XII DE MARIPÁ, em conformidade com a Instrução nº 1489/01, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 13972/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência